

CARTA CIRCULAR

ASSUNTO: ASSINATURA DOS AVISOS AGRÍCOLAS – ANO 2020

Senhor Agricultor,

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP Algarve), através da Divisão de Sanidade tem nas suas atribuições “Garantir o funcionamento e atualidade da Estação de Avisos Agrícolas do Algarve no âmbito do Serviço Nacional dos Avisos Agrícolas”, competindo-lhe efetuar a previsão de ocorrência de risco de ataque dos inimigos das culturas e recomendar aos Agricultores a estratégia de luta mais aconselhada para o seu combate. Em 2020 a Estação de Avisos emitirá avisos para os principais inimigos das seguintes culturas: Citrinos, Nespereira, Olival, Prunóideas e Vinha, prestando informações técnicas sobre o Modo de Produção Biológico para citrinos.

Os dados biológicos e fenológicos obtidos nos Postos de Observação Biológica, permitem, através de interpretação técnica, determinar o momento a partir do qual se justifica a adoção de medidas de luta contra os inimigos das culturas. Estas recomendações serão transmitidas através das “Circulares de Avisos”, as quais terão em consideração a otimização da aplicação dos meios de luta contra os inimigos das culturas, minimizando dentro do possível, os impactes negativos decorrentes da atividade agrícola, em especial os relacionados com a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. Nas Circulares de Avisos serão também incluídos dados técnicos sobre os produtos fitofarmacêuticos homologados para as diferentes culturas, assim como outra informação adicional considerada relevante.

De referir também a importância das Circulares de Avisos Agrícolas na divulgação das obrigações decorrentes da implementação da Diretiva do Uso Sustentável (Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro) e consequentemente da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril e demais legislação.

Os Interessados, para receberem esta informação - AVISOS AGRÍCOLAS, deverão efetuar, a todo o momento, a respetiva assinatura, através do preenchimento do boletim anexo, o qual deverá ser destacado e devolvido a esta DRAP, juntamente com a importância de **15,57 € (quinze euros e cinquenta e sete cêntimos)** - custo da assinatura anual, ao abrigo do Despacho n.º 4186/2015, de 27 de abril – ponto 2.

(Ver nota - verso)

Com os melhores cumprimentos,

Patação, 01 de março de 2020

O DIRETOR REGIONAL


(PEDRO VALADAS MONTEIRO)



DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGROALIMENTAR E PESCAS
DIVISÃO DE SANIDADE

AVISOS AGRÍCOLAS - 2020 BOLETIM DE ASSINATURA

NOME: _____

MORADA: _____

LOCALIDADE: _____ CÓDIGO POSTAL: _____

TELEFONE: _____ ATIVIDADE: _____

DATA: ___/___/___ N.º DE CONTRIBUINTE: _____

ASSINATURA: _____ (Vidé verso)

A este boletim de assinatura deverá juntar um cheque, no valor de **quinze euros e cinquenta e sete cêntimos (15,57 €)**, emitido em nome de **IGCP, EPE (Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público)** e enviar para a DRAP Algarve, utilizando para tal o envelope RSF enviado em anexo à Carta Circular.

Forma de recepção da Circular de Avisos:

Correio eletrónico - Email Correio normal Ambas as formas (marque com um X)

No caso de pretender receber através de correio eletrónico indique de forma legível o respetivo endereço
_____@_____

Outras modalidades de pagamento disponíveis:

- diretamente na Tesouraria deste organismo;
- por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 00000007787 87 (mencionando na descrição o documento a liquidar e o número de cliente).

Após a liquidação da assinatura anual, remeteremos o correspondente recibo.